



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(5º Batalhão de Engenharia/1908)  
BATALHÃO RONDON**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 64046005842202651

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº:** 111/2026

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** 8º Batalhão de Engenharia de Construção - 8º BEC (Seção de Saúde)

---

**1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente contratação direta é realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com base no **Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021** (limite de valor para bens e serviços comuns), combinado com a adoção do **Sistema de Registro de Preços – SRP** e sob a forma **Eletrônica**.

---

**2. OBJETO**

Aquisição de equipamentos médico-hospitalares permanentes destinados à estruturação dos Postos de Atendimento de Saúde das frentes de trabalho de **Matapi e Vila Nova**, localizadas ao longo da Rodovia BR-156, no Estado do Amapá.

Os materiais visam garantir suporte assistencial, monitoramento clínico e estabilização de pacientes no local da obra.

---

**3. VALOR ESTIMADO**

O valor total estimado para esta contratação pública foi fixado em **R\$ 12.149,41** (doze mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos). O preço de referência foi apurado com base no sistema Compras.gov.br, conforme preconiza o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

---

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE e DA SOLUÇÃO**

- **Atendimento em Área Remota:** As frentes de trabalho situam-se em localidades isoladas da região amazônica, distantes de hospitais de maior complexidade. É imperativa a autonomia local para estabilizar pacientes antes de remoções.
- **Preservação da Integridade:** A falta desses equipamentos permanentes compromete a resposta rápida em casos de urgência, trazendo riscos diretos ao efetivo militar destacado.
- **Bens Comuns:** Os itens são caracterizados como bens comuns de mercado e não configuram bens de luxo (conforme Decreto nº 10.818/2021).

---

## 5. LOCAL DE ENTREGA

Os bens deverão ser entregues no **Canteiro de Obras do Destacamento Matapi**, localizado na Rodovia BR-156 AP Sul, km 239, Laranjal do Jari/Macapá - AP (CEP: 68908-575).

---

## 6. AUTORIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Diante da regularidade instruída no Termo de Referência 111/2026, **AUTORIZO** o prosseguimento da contratação direta por dispensa de licitação eletrônica.

Encaminhe-se ao setor de contratos para:

1. Publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
2. Postergação da indicação da dotação orçamentária exata para o momento de assinatura do contrato ou nota de empenho, conforme previsto no TR.

Santarém - PA, 17 de julho de 2026.

**ORIGINAL ASSINADO**  
**JAKSON MOURA COSTA - Cel**  
Ordenador de Despesas do 8º BEC